



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E/OU INSTITUIÇÕES DE
PAGAMENTO QUE FORNEÇAM UMA SOLUÇÃO DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE À
VISTA OU PARCELADO ATRAVÉS DE TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
PROCESSO Nº 302/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a sessão pública de recebimento e análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 03/2024**, cujo objeto refere-se **ao Credenciamento Público de instituições financeiras e/ou instituições de pagamento que forneçam uma solução de pagamentos para quitação de tributos municipais por meio de cartão de crédito na modalidade à vista ou parcelado através de terminais de autoatendimento**, para a prestação do serviço, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, II. Encaminharam a documentação os licitantes. Encaminhou a documentação o licitante: BEETELLER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº: 32.074.986/0001-30, representada por Lauriney Leite dos Santos, já qualificada no processo.

DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pela BEETELLER INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº: 32.074.986/0001-30, em 04 de outubro de 2024 às 17h34min. Após confirmação de que a licitante atende ao solicitado pela secretaria solicitante (gestor do contrato).

A empresa participante está ciente de que se trata de uma contratação sem ônus para o órgão credenciador. O período para a manifestação de novos interessados em participar desse credenciamento é de **28 de junho de 2024 até 28 de junho de 2025**. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 06/2024